



DECRETO Nº 16.000 **DE** 09 **DE** ABRIL **DE 2015.**

PUBLICADO

D. Oficial Nº 66

Data: 10 / 04 / 15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.026.665,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria do Turismo e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis, no valor de R\$ 3.026.665,00 (três milhões, vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 09 de ABRIL de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.000, de 09/04/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
15202.04122222.088	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.93	00	359.665,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	00	450.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.36	00	190.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.39	00	300.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.47	00	38.000,00
17133.10122032.317	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.36	13	1.000.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	431.000,00
47101.23695162.046	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.39	00	175.000,00
50101.04122902.142	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.91.13	00	33.000,00
TOTAL					3.026.665,00



ANEXO II

DECRETO Nº 16.000, de 09/04/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.50.41	00	259.665,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	1.000.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	978.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.31	00	5.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.39	00	13.000,00
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.14	00	9.000,00
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.15	00	9.000,00
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
28101.18542171.323	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.35	00	15.000,00
28101.18542171.323	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	45.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
28101.18542171.327	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	30.000,00
28101.18543171.324	FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
28101.18543171.324	FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18543171.324	FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
28101.18543171.325	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
28101.18543171.325	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
28101.18544171.328	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18544171.330	ESTUDOS DE VIABILIDADE E ANTEPROJETO DO CANAL DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18544171.331	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
28101.18544171.331	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18544171.331	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
47101.23695162.046	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	175.000,00
50101.04122902.142	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.90.92	00	33.000,00
TOTAL					3.026.665,00